

DECISÃO Nº 349/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011764/12-76, de acordo com o Parecer nº 267/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto Doutorado Interinstitucional em Engenharia de Produção UFRGS/Instituto Federal do Espírito Santo. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 18 de julho de 2019, o prazo de vigência do Convênio Original.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)

JANE FRAGA TUTIKIAN,

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.